UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA CONDIÇÃO AUTODECLARADA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM ATENÇÃO AO DECRETO Nº 3.298/1999 E ALTERAÇÕES

A Coordenação da Comissão Especial Coordenadora do Processo Seletivo de Residência em Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público o Resultado Preliminar do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência em conformidade o Edital nº 02/2024-CCS, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e alterações.

1 - RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA REALIZADA EM 30/12/2024

1.1 Relação dos candidatos

	SELEÇÃO - ESPECIALIDADE	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Patologia Clínica	BRUNA CURTO DALPRA	INDEFERIDA
2	Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Patologia Clínica	RAYNARA PEGO DA SILVA LOPES	INDEFERIDA
3	Residência Médica - Pediatria	ANA PAULA SIMADON	DEFERIDA
4	Residência Multiprofissional em Saúde - Psicologia	NAYANE VIALE VARGAS	INDEFERIDA
5	Residência Médica - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	IZABELLA CASER LOPES DE FARIA	DEFERIDA

2 - RECURSOS

2.1 - O candidato poderá interpor recurso, contra o resultado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração realizada pela Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação deste resultado no sítio eletrônico do concurso.

2.2 - A interposição do recurso deverá ser realizada por meio de requerimento em formulário específico que estará disponível no sítio eletrônico do concurso, indicando com precisão os pontos do inconformismo, que será submetido à Comissão Recursal, mediante exposição fundamentada.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEISON FAE
Data: 31/12/2024 13:24:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEISON FAÉ
Comissão Especial Coordenadora do Processo Seletivo de Residência em Saúde - Edital 02/2024-CCS